

A QUEBRA DE PATENTES DE MEDICAMENTOS E SEUS EFEITOS JURÍDICOS

MARIA RAQUEL VIEIRA RODRIGUES, ANA LUIZA SAMPAIO DIAS, ELIVAN SILVA GOMES, CICERA GABRYELLA GONÇALVES LIMA

A QUEBRA DE PATENTES DE MEDICAMENTOS E SEUS EFEITOS JURÍDICOS RESUMO O resumo apresentado tem por finalidade tratar sobre a quebra de patentes de medicamentos e sua relação jurídica capaz de legitimá-la legalmente. O estudo se inicia primordialmente traçando conceitos preliminares a respeito do direito de propriedade, propriedade intelectual e patente. Sendo a patente um direito exclusivo e provisório, de garantia constitucional, mas que deverá ser divulgado para aquele que se imponha a pagar a determinado preço pela aquela descoberta, em razão de não ser um segredo industrial. O inventor não terá a opção divulgar aquela descoberta, sendo esta uma imposição, pois prevalecerá um bem-estar de uma coletividade, que será favorecida por esta. A patente será regulada pelo Instituto de Propriedade Intelectual (INPI). A quebra de patente será uma interrupção do seu uso com a finalidade de se possibilitar o acesso àquela população com insuficiência econômica, através da criação dos remédios genéricos, mas que possuíram a mesma fórmula e a mesma eficiência que dos outros medicamentos, havendo uma flexibilização e adaptação às formas de uso dessa patente com a finalidade que se sobressaia o interesse público (coletividade) sobre o interesse privado (possuidor da patente), devendo o Estado arcar com os custos e prejuízos daquela relação com o fim de evitar o enriquecimento sem causa por parte do mesmo. É necessário, portanto, que haja um investimento para com as pesquisas realizadas pelos particulares, devendo ser regrada com proporção, para se evitar uma violação a aquele proprietário, de modo que houve investimento da sua parte para o descobrimento do medicamento; além de um de que um conhecimento e acesso de tal pesquisa proporciona que as experiências e os fundamentos obtidos em uma pesquisa possam ser utilizados em outra, se poupado gastos referentes à pesquisa. Tendo o trabalho por objetivo de corroborar com os conhecimentos existentes e incrementar os assuntos abordados.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO DE PROPRIEDADE; PROPRIEDADE INTELECTUAL; QUEBRA DE PATENTES DE MEDICAMENTOS; INSTITUTO DE PR

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ORAL